

ANEXO I à Lei nº 8.145, de 28/12/90.  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		127.120	127.120						
ADMINISTRAÇÃO		127.120	127.120						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		127.120	127.120						
07.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		127.120	127.120						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN.									
07.007.0021.2008.0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	127.120	127.120						
	<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>127.120</b>	<b>127.120</b>						

ANEXO II à Lei nº 8.145, de 28/12/90.  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA CIVICA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		127.120			34.312	92.808			
ABASTECIMENTO		7.784				7.784			
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS		7.784				7.784			
07.016.005.2367 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO		7.784				7.784			
APOIAR PROJETOS QUE VISEM A CRIAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NO SETOR RURAL, ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL, CRIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS POPULAÇÕES RURAIS CRESCEREM ECONOMICAMENTE E SOCIALMENTE, REDUZINDO DESTA MANEIRA AS MIGRAÇÕES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS.									
07.016.0098.2367.0002 SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITE C/BOVINOS MESTIÇOS HOLANDOS/ZEBU	FISCAL	2.895				2.895			
07.016.0096.2367.0003 APOIO A PESQUISA E A PRODUÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS-INCLUSIVE DENDE	FISCAL	5.189				5.189			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		6.162				6.162			
COLONIZAÇÃO		6.162				6.162			
07.039.0067.1172 DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA		6.162				6.162			
CONSERVAR E MANTER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA, DE FORMA A VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA.									
07.039.0067.1172.0001 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO	FISCAL	6.162				6.162			
PROGRAMAS INTEGRADOS		63.458			10.542	52.916			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		63.458			10.542	52.916			
07.040.0031.1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.		63.458			10.542	52.916			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL, ATRAVES DE ORÇÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE BUSQUEM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA, ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO.									
07.040.0031.1174.0001 ESTUDOS E PESQUISAS	FISCAL	63.458			10.542	52.916			
INDUSTRIA		49.716			23.770	25.946			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		49.716			23.770	25.946			
07.062.0346.1175 APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		49.716			23.770	25.946			
CONSOLIDAR O PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA, ATRAVES DE PROGRAMAS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO DA REGIÃO.									
07.062.0346.1175.0001	FISCAL	49.716			23.770	25.946			

